



DECRETO Nº 3524/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de PEDREGULHO Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 2986/2021

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 10.000,00 DEZ MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.08.08 CULTURA

13.392.2042 APOIO A CULTURA

2254 MANUTENÇÃO DA CULTURA E DE ESPAÇOS CULTURAIS

302 - 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

10.000,00

TOTAL.....

10.000,00

TOTAL GERAL.....

10.000,00

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS

02.08.08 CULTURA

13.392.2042 APOIO A CULTURA

2255 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

305 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10.000,00

TOTAL.....

10.000,00

TOTAL GERAL.....

10.000,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

.Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.PEDREGULHO, 11 de AGOSTO de 2022

**DIRCEU POLO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**